

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 134 / 2017

Cria Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento nº 089/2017 de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Carlos Klein, Fabiano Domingos dos Santos, Claudio Cezar Paulino da Silva, Eurides Rodrigues e Lourdes Elerbrock, protocolado sob o nº 3205, em 25/05/2017, às 9 horas e 22 minutos, lido em Plenário na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia trinta de maio do corrente ano, preenche as formalidades legais;

III – Considerando-se que na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia seis de junho do corrente ano, ficou estabelecida a composição da Comissão Especial a qual se refere esta portaria.

RESOLVE:

I- Designar os Vereadores: Lourdes Elerbrock – PV, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – PT, e nomear “ad hoc” o Vereador Josias de Carvalho – PRB, para comporem Comissão Especial de Inquérito, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não ser transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: E0F42823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/06/2017.
Edição 1865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>